



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 099 /2012

AUTOR: Vereador VALDECIR RUBBO

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À AMÁLIA PLETSCH E MATHEUS CAPRARA PELEGRINI.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 099/2012, de autoria do Vereador Valdecir Rubbo que “*CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À AMÁLIA PLETSCH E MATHEUS CAPRARA PELEGRINI*”, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução nº 12, de 11 de junho de 2012, visa conceder PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À AMÁLIA PLETSCH E MATHEUS CAPRARA PELEGRINI pelo apreço e dedicação à causa tradicionalista e pelos inúmeros títulos conquistados por esses jovens.

Pela justificativa apresentada pelo autor entre tantos títulos conquistados pela jovem Amália Pletsch podemos destacar entre outros: campeã de rodeios estaduais e nacionais, de declamação de 11ª Região Tradicionalista e vários títulos como Prenda Mirim e Juvenil do Estado. Ainda temos a destacar as diferentes provas conquistadas pelo jovem Matheus Caprara Pelegrini nas áreas de declamação, campeira e de provas de conhecimento sobre o folclore, tradicionalismo e história do Brasil e Rio Grande do Sul.

Além disso, a matéria atende os requisitos legais da Resolução nº13, de 12 de agosto de 2003, que “Dispõe sobre a concessão de “*Portaria de Louvor e Agradecimento*” da Câmara Municipal de Bento Gonçalves” e suas alterações, bem como a Técnica Legislativa.

Diante disso, a Comissão é de parecer que o Projeto de Resolução em apenso, outorgando Portaria de Louvor e Agradecimento à AMÁLIA PLETSCH E MATHEUS CAPRARA PELEGRINI, **tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.**

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente


Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA

Vice- Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro Efetivo